

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

<p><b>Nome do Projeto:</b> Fortalecimento Operacional do Bombeiro Militar de Itabira</p> <p><b>Proponente (Executor):</b> Fundação Salvar – CNPJ: 34.641.336/0001-55</p> <p><b>Valor do projeto:</b> R\$ 406.140,00</p> <p><b>Ente pagador:</b> -</p> <p><b>Número do Procedimento de Origem do Recurso:</b> PA -TAC n.º MPMG-0317.20.000890-0</p> <p><b>Data de assinatura do Termo de Compromisso:</b> 21 de outubro de 2024</p> <p><b>Período de Execução:</b> 5 meses</p>
---

### **1. Objetivo do Parecer**

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto “Fortalecimento Operacional do Bombeiro Militar de Itabira”. Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea “f” e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase IX do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Fundação Salvar para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de potencializar as ações de preparação e resposta, para mitigação dos impactos ambientais, danos à propriedade e agravos à saúde humana, causados pelos incêndios florestais nos municípios atendidos pelo 6º Pelotão - Itabira através da aquisição de uma viatura adequada para tal finalidade.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem<sup>1</sup>, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 79 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 21 de fevereiro de outubro de 2024.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos do PA -TAC n.º MPMG-0317.20.000890-0, tendo o recurso sido recebido em 06 de fevereiro de 2025.

### **2. Metodologia de Avaliação**

<sup>1</sup> O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.



Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e do Relatório Final apresentado pelo Compromissário.

A partir destes documentos, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 25 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escorreita dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de cinco meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se



em Termo de Compromisso que haveria somente uma prestação de contas ao final das atividades (cláusula 4.1). Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 25 de fevereiro de 2025, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 25 de julho de 2025, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada em 25 de setembro deste mesmo ano.

O relatório final de atividades foi regularmente apresentado em 27 de agosto de 2025, tendo sido solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes, o relatório técnico foi aprovado. No âmbito financeiro, o encerramento do projeto se deu após a destinação final do saldo remanescente em 2 de fevereiro de 2026.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

### 3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que nos períodos de estiagem, as 16 cidades que integram a região sob responsabilidade do 6º Pelotão Itabira sofrem com os incêndios florestais. Normalmente essas ocorrências são em locais de difícil acesso para os caminhões, dificultando o trabalho dos militares na reposição de água e equipamentos, gerando o aumento do tempo resposta.

Assim, o projeto propôs a aquisição de uma viatura com tração 4X4 para adentrar nos locais de difícil acesso, a fim de potencializar as ações de preparação e resposta, para mitigação dos impactos ambientais.

#### 3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases, atividades e metas provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividade	Meta	Meios de verificação
Aquisição e transferência da viatura	Aquisição de 01 viatura ASF implementada nos moldes do CBMMG	Adquirir 01 (Uma) viatura ASF implementada nos moldes do CBMMG	Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento e Registro Fotográfico
	Transferência e doação da viatura ao CBMMG	Transferir nos órgãos de trânsito e doar a viatura ao CBMMG	Termo de doação, Autorização de Transferência do Veículo (ATPVe) e Certificado de Registro do Veículo em nome do CBMMG



A execução das atividades teve início em 25 de fevereiro de 2025, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

### **3.1.1. Fase 1 – Aquisição e transferência da viatura**

Nesta fase foi prevista a aquisição de 01 viatura ASF implementada nos moldes do CBMMG, bem como a transferência e doação da viatura ao CBMMG.

Conforme demonstrado no relatório final e nos documentos anexados, o veículo Nissan Frontier ATK X4, chassi nº 8ANBD33F6SL101461, foi regularmente adquirido junto à concessionária fornecedora e customizado de acordo com os ditames institucionais do Corpo de Bombeiros. Como meio de verificação, foram apresentadas fotografias do veículo comprado e customizado, a nota fiscal de compra – na qual se verifica o Chassi do bem adquirido –, o termo de doação de veículo assinado pelas partes – no qual também consta o número do Chassi acima – e a cópia do diário oficial do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 15 de agosto de 2025, no qual consta a publicação do extrato da doação do automóvel adquirido por meio do projeto.

Dessa forma, verifica-se que as atividades foram integralmente executadas, sendo que os documentos comprobatórios da realização desta atividade podem ser verificados no Anexo I.

Diante do exposto, conclui-se que o objetivo geral do projeto foi plenamente alcançado, tendo as metas previstas sido executadas integralmente e dentro da finalidade estabelecida.

Deste modo, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos regularmente, dentro do prazo proposto para execução do projeto e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo II.

### **3.2. Adequação de orçamento**

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 406.140,00 (quatrocentos e seis mil, cento e quarenta reais). Ao longo da execução do projeto foram auferidos rendimentos no importe de R\$ 2.539,31 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Assim, considera-se que a receita total do projeto é de R\$ 408.679,31 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes<sup>2</sup>.

#### **3.2.1. Materiais e equipamentos**

<sup>2</sup> O projeto não registrou gastos referentes a custeio de despesas indiretas, pessoal, encargos sociais, despesas gerais, eventos, comunicação, tampouco materiais e equipamentos.



Na rubrica Materiais e Equipamentos houve o pagamento de R\$ 367.223,50 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado à aquisição e customização do veículo, conforme nota fiscal apresentada.

#### 3.2.2. PDO

Para viabilizar o monitoramento do projeto pela equipe multidisciplinar do Semente, conforme expressamente determina o Regulamento e o Termo de Compromisso, o custo total inicialmente provisionado foi acrescido em 5%, devendo este montante adicional ser repassado diretamente ao CeMAIS. Por esse motivo, foi determinado que o proponente transferisse ao CeMAIS o valor de R\$ 19.340,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais) correspondente a 5% do custo total das ações do projeto.

#### 3.2.3. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas com o projeto, obtém-se o montante total de R\$ 386.563,50 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), remanescendo, portanto, R\$ 22.115,81 (vinte e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos).

Em atenção às diretrizes constantes na Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso, o proponente solicitou autorização para que o recurso fosse transferido para o projeto "Estruturação do Pelotão de Bombeiros de Itabira - Treinamentos e Desenvolvimento de Projeto Social", também executado pela Fundação Salvar sob monitoramento do CeMAIS. Esse pedido foi autorizado por meio do ofício 673/2025 e a transferência foi lançada no sistema na rubrica "Impostos e Tarifas", para fins de registro no sistema e fechamento da conciliação bancária.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho. Assim, o anexo III demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, ao passo que o anexo IV gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

### **3.3. *Observância da legislação nacional***

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe multidisciplinar não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

### **3.4. *Capacidade técnica da equipe***



Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas dentro do prazo estipulado, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

#### 4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas. No âmbito financeiro, todo recurso foi utilizado em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de todas as despesas terem sido integralmente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

*Anna Beatriz Abreu Otoni*

**Anna Beatriz Abreu Otoni**  
Gerente de Projetos – Plataforma Semente  
CeMAIS

*Nilton Ribeiro Luz Junior*

**Nilton Ribeiro Luz Junior**  
Coordenador Financeiro – Plataforma Semente  
CeMAIS



**Paula Grandi Leão Coelho**  
Coordenadora Técnica – Plataforma Semente  
CeMAIS



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

## parecer final - fortalecimento operacional do bombeiro militar de itabira - 16032026.pdf

Documento número #4470d07a-68fd-4a5e-9205-c594030adf28

Hash do documento original (SHA256): 9dd6c261c8d703705d583fb8127c2ca0b6b002c5ef3392cc1ba7aeefce2378b6

### Assinaturas

✓ **Paula Grandi Leão Coelho**

[Redacted]

Assinou em 18 mar 2026 às 08:26:50

  
CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA  
18/03/2026 08:26:45

Paula Grandi Leão Coelho

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[Redacted]

Assinou em 17 mar 2026 às 17:55:29



Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[Redacted]

Assinou em 18 mar 2026 às 15:16:07



Nilton Ribeiro Luz Junior

### Log

- 17 mar 2026, 17:53:48 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4470d07a-68fd-4a5e-9205-c594030adf28. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2026 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2026, 17:55:10 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].
- 17 mar 2026, 17:55:10 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [Redacted].

- 
- 17 mar 2026, 17:55:10 Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 17 mar 2026, 17:55:29 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ba3409(...), vide anexo manuscript\_10 mar 2026, 15-20-01.png. IP: 187.20.28.63. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 08:26:50 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 003642(...), vide anexo manuscript\_18 mar 2026, 08-25-32.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 15:16:07 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c493f5(...), vide anexo manuscript\_18 mar 2026, 15-15-26.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 15:16:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4470d07a-68fd-4a5e-9205-c594030adf28.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4470d07a-68fd-4a5e-9205-c594030adf28, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

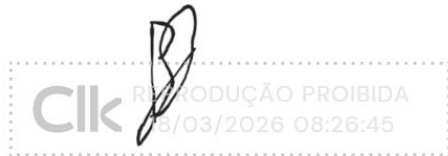
## Anexos

### Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 18 mar 2026 às 08:26:50

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 003642(...)



Paula Grandi Leão Coelho  
manuscript\_18 mar 2026, 08-25-32.png

## Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 17 mar 2026 às 17:55:29

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ba3409(...)

Anna Beatriz Abreu Otoni  
manuscript\_10 mar 2026, 15-20-01.png

## Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 18 mar 2026 às 15:16:07

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c493f5(...)

Nilton Ribeiro Luz Junior  
manuscript\_18 mar 2026, 15-15-26.png